



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA OS PRONTOS ATENDIMENTOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição de bomba de infusão ficará disponível nos Prontos Atendimento pois é fundamental para garantir a segurança e efetividade do tratamento aos pacientes que necessitam de administração precisa, controlada e contínua de fluidos, medicamentos ou nutrientes. O equipamento automatiza a administração dos itens, eliminando a imprecisão do gotejamento manual, garantindo a administração de medicamentos, sedativos, anestésicos e nutrição enteral e parenteral no volume e velocidade exatos, minimizando o erro de overdoses ou subdose que podem ser fatais. A função do equipamento em controlar o tempo e a quantidade de medicamento automaticamente contribui para eficiência do tempo, pois a equipe de enfermagem ficará liberada para executar as outras demandas da Unidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS

Resultados esperados da aquisição: Garantir a melhoria da qualidade assistencial assegurando a administração segura de drogas vasoativas, nutrição parenteral, antibióticos de tempo-dependente e analgesia em pacientes críticos ou de alta complexidade, minimizando riscos de erros de dosagem, assegurando a continuidade do tratamento e otimizando a rotina da equipe assistencial.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

X Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

X Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

X Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRIS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

04 unidades de Bomba de infusão humana com sistema de equipo universal, com led's indicadores de funcionamento. Ser compatível com equipos padrão universal de qualquer marca; bomba para infusão enteral e parenteral, que atende a alimentação e medicação. Possuir alarmes sonoros e visuais; sensor de gotas; biblioteca de drogas; sistema de fluxo livre; bloqueio do teclado; capacidade de infundir microvolumes, lavagem automática (flush), armazenamento de históricos de no mínimo 2000 registros para possível auditoria. Ajuste de volume de infusão pré definido; possuir no mínimo dois tipos de programação: ml/h e gotas/h; possuir função Bolus, possuir KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de no mínimo 0,01 a 5,00 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por no mínimo de 3 horas em bateria; Oclusão: Alta, média e baixa. Bateria interna de Lítio recarregável. Alimentação Bivolt. Acompanhar: 01 Cabo de força; 01 Bateria interna; 01 Manual de instruções e todos os demais componentes para seu completo funcionamento. Equipamento deve possuir registro na ANVISA e certificação conforme normas vigentes da ABNT NBR.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os equipamentos devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia mínima de 12 meses.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado

Serviço continuado

Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

Obra de engenharia

Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓTI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



8

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMTINO "

" RITIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá entregar os produtos em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da solicitação;

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

O produto objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregues na Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. das Nações nº 855, Centro – Jau/SP

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da contratante (item 6)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

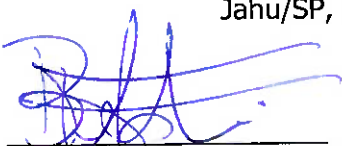
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

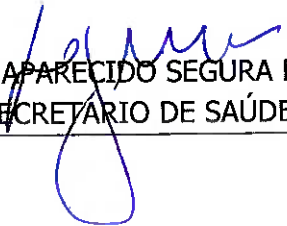
Jahu/SP, 08 DE JUNHO DE 2026



Alex Valério Bedani
Coordenação de Enfermagem



Talita Ap. Campos Ferrari
Coordenação de Enfermagem


JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO FUTEBOL FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

